



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

**EDITAL DE ABERTURA – CPD Nº 039/2018 – PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO, DE
05 DE JUNHO DE 2018.**

A Fundação Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ torna público o presente Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, para o Departamento de Filosofia e Métodos, na área de Filosofia Geral/Introdução à Filosofia/História da Filosofia, com validade de dois anos, podendo ser prorrogado por igual período.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O Processo Seletivo Simplificado será regido por este edital e pelo Edital de Condições Gerais, publicado no Diário Oficial da União de 09 de março de 2015, seção 03, página 26 e suas retificações, disponibilizados no endereço eletrônico de concursos da UFSJ
 - 1.1.1 Para fins deste edital considera-se <https://ufsj.edu.br/secop/docentes.php> como o endereço eletrônico de concursos.
- 1.2 Requisito Básico: Mestrado em Filosofia ou Graduação em Filosofia com Mestrado na grande área de Ciências Humanas.
 - 1.2.1 O requisito básico deverá ser comprovado mediante apresentação de Diploma devidamente registrado até a data do exame admissional, nos termos da legislação vigente.
- 1.3 Regime de Trabalho: até 40 (quarenta) horas semanais.

2 DA INSCRIÇÃO

- 2.1 Período de Inscrição: de 06 a 15 de junho de 2018 (exceto feriados, recessos e finais de semana).
- 2.2 Valor da inscrição: R\$ 30,00 (trinta reais).
- 2.3 Local e Horário de Inscrição: Secretaria do Departamento de Filosofia e Métodos (DFIME), sala 2.27B, *Campus* Dom Bosco da UFSJ, situado à Praça Dom Helvécio, 74 – Fábricas – São João del-Rei/MG, telefone (32) 3379-5193, das 8h às 12h e das 13h às 17h.
 - 2.3.1 Os documentos necessários para a inscrição no concurso poderão ser encaminhados, via SEDEX, com data de postagem até o dia 15 de junho de 2018.
- 2.4 São isentos do pagamento de taxa de inscrição, de acordo com o Decreto nº 6.593, de 02 de outubro de 2008 e com a Lei 13.656, de 30 de abril de 2018:
 - 2.4.1 Os candidatos que pertençam a família inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico), do Governo Federal, cuja renda familiar mensal per capita seja inferior ou igual a meio salário-mínimo nacional.
 - 2.4.2 Os candidatos doadores de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde.
- 2.5 Sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que prestar informação falsa com o intuito de usufruir da isenção de que trata o item 2.4 estará sujeito a:
 - 2.5.1 Cancelamento da inscrição e exclusão do concurso, se a falsidade for constatada antes da homologação de seu resultado.
 - 2.5.2 Exclusão da lista de aprovados, se a falsidade for constatada após a homologação do resultado e antes da nomeação para o cargo.

2.5.3 Declaração de nulidade do ato de nomeação, se a falsidade for constatada após a sua publicação.

2.6 Período para solicitação de isenção da taxa de inscrição: 06 a 08 de junho.

2.6.1 O resultado da solicitação de isenção será divulgado no endereço eletrônico, no link específico do concurso, até o dia 11 de junho de 2018.

3 DO NÚMERO DE VAGAS E REMUNERAÇÃO INICIAL

3.1 Número de vagas: 01 (uma).

3.2 Remuneração:

Classe/Nível 1	Regime de Trabalho	Vencimento Básico (R\$)	Retribuição por Titulação (R\$)
			Mestrado
Assistente	20 horas	2.236,30	540,85
	40 horas	3.121,76	1.119,29

3.3 Os aprovados, no ato da admissão, serão enquadrados de acordo com a titulação exigida pelo requisito básico, nos termos das Notas Técnicas nº 487/2009 e 492/2009, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, sendo vedada alteração posterior (Orientação Normativa nº 05/2009 - MP).

3.4 Os valores da remuneração especificados no item 3.2 serão acrescidos de auxílio-alimentação e de auxílio-transporte nos termos da legislação vigente.

4 DAS PROVAS DO CONCURSO

4.1 O presente Processo Seletivo constará das seguintes provas, realizadas sequencialmente:

4.1.1 Prova Escrita;

4.1.2 Prova de Títulos.

4.2 A data prevista para o início das provas é 25 de junho de 2018. A confirmação da data, juntamente com o horário e o local das provas, serão divulgados no endereço eletrônico, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias do início das provas.

5 DO PROGRAMA

5.1 Elaboração e estruturação de projetos de pesquisa;

5.2 O problema do conhecimento na filosofia platônica;

5.3 Aristóteles: ser/não-ser, ato/potência;

5.4 A relação entre fé e razão no pensamento filosófico medieval;

5.5 A polêmica entre nominalismo e universalismo na Idade Média;

5.6 O racionalismo cartesiano e a descoberta do cogito;

5.7 A filosofia moderna como filosofia do sujeito.

6 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

As ocorrências não previstas neste edital, os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos, em caráter irrecorrível, pela Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas e/ou pela Unidade Acadêmica responsável, no que a cada um couber.

Assim, ficam todos os interessados cientes de que se encontram abertas as inscrições para o aludido Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, no período anteriormente citado, expedindo-se o presente Edital que, para os devidos fins, será publicado no Diário Oficial da União e também divulgado em Entidades e Instituições de Ensino Superior, bem como na Internet, podendo ser acessado no sítio eletrônico da UFSJ.

Dado e passado nesta cidade de São João del-Rei, Estado de Minas Gerais, no dia 05 de junho de 2018, sendo assinado pela Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

Geunice Tinôco Scola

ANEXOS

INSCRIÇÃO N°

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

O(a) Senhor(a) _____,
nacionalidade _____, estado civil _____, RG
_____, CPF _____, e-mail
_____, residente e domiciliado à
Rua/Av. _____, n° _____
/ Apto. _____, bairro _____, cidade _____, estado
_____, CEP _____, telefone () _____, celular ()
_____, vem requerer sua inscrição como candidato ao Processo Seletivo
Simplificado de Provas e Títulos para contratação de Professor Substituto, CPD n° 039/2018, na
área de Filosofia Geral/Introdução à Filosofia/História da Filosofia, para o Departamento de
Filosofia e Métodos, da Universidade Federal de São João del-Rei, e para tanto faz anexar os
seguintes documentos:

1. Cópia de qualquer documento de identidade, com foto, válido em todo o território nacional;
2. Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição;
3. Curriculum Vitae no formato da Plataforma Lattes (03 vias).

Candidato portador de deficiência? _____ Se afirmativo, qual?
_____ (quando
houver vaga para portador de deficiência)

Candidato necessita de condições especiais para realização do Processo Seletivo Simplificado?
_____ Se afirmativo, qual? _____

LOCAL E DATA

ASSINATURA DO CANDIDATO

CRITÉRIOS E RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA

Concurso: _____

Candidato(a): _____

Membro da Banca Examinadora: _____

Data: ____ / ____ / _____

Itens Avaliados	Pontuação Máxima	Pontuação obtida
1. Conhecimento e abrangência do assunto abordado	5,0 pontos	
2. Clareza e objetividade na descrição do tema, posições e argumentos	2,0 pontos	
3. Organização e estruturação do texto	2,0 pontos	
4. Uso correto da Língua Portuguesa	1,0 ponto	
TOTAL	10,0 pontos	

“4.2. Ao final de cada uma das provas do Processo Seletivo Simplificado, cada membro da Banca Examinadora atribuirá ao candidato uma nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez). A nota final de cada prova será calculada pela média aritmética simples das notas atribuídas por cada membro de banca, sem arredondamentos, com uma casa decimal.” (Fragmento retirado do Edital de Condições Gerais).

CRITÉRIOS E RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS

Concurso: _____

Candidato(a): _____

Banca Examinadora: _____

Data: ____ / ____ / _____

SEÇÃO 1 – ATIVIDADES CIENTÍFICAS, ATIVIDADES DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA, AUTORIA DE LIVROS E PRODUÇÃO TECNOLÓGICA (PONTUAÇÃO MÁXIMA: 50 PONTOS)

1. 1- ATIVIDADES CIENTÍFICAS REALIZADAS NOS ÚLTIMOS 7 ANOS

Atividade	Pontuação	Pontuação obtida
1. Artigos científicos publicados na íntegra ou aceitos para publicação em periódicos especializados em corpo editorial (por artigo), na área do concurso ou em áreas afins:	10,0 pontos/artigo qualis A 8,0 pontos/artigo qualis B1 e B2 6,0 pontos/artigo qualis B3 4,0 pontos/artigo B4, B5 ou C	
2. Trabalho científico premiado, em âmbito internacional, na área do concurso ou em áreas afins	6,0 pontos/prêmio	
3. Trabalho científico premiado, em âmbito nacional, na área do concurso ou em áreas afins	4,0 pontos/prêmio	
4. Trabalho científico premiado, em âmbito regional, na área do concurso ou em áreas afins	2,0 pontos/prêmio	
5. Trabalho científico publicado na íntegra em anais de evento científico internacional, na área do concurso ou em áreas afins	4,0 pontos/artigo	
6. Trabalho científico publicado na íntegra em anais de evento científico nacional, na área do concurso ou em áreas afins	3,0 pontos/artigo	
7. Resumo publicado em anais de evento científico internacional, na área do concurso ou em áreas afins	3,0 pontos/resumo	
8. Resumo publicado em anais de evento científico nacional, na área do concurso ou em áreas afins	2,0 pontos/resumo	
9. Resumo publicado em anais de evento científico regional ou local, na área do concurso ou em áreas afins	0,5 ponto/resumo	
10. Coordenação de evento científico internacional	8,0 pontos/evento	
11. Coordenação de evento científico nacional	6,0 pontos/evento	

12. Coordenação de evento científico regional	5,0 pontos/evento	
13. Coordenação de evento científico local	2,0 pontos/evento	
14. Participação em comissão organizadora de evento científico internacional	4,0 pontos/evento	
15. Participação em comissão organizadora de evento científico nacional	3,0 pontos/evento	
16. Participação em comissão organizadora de evento científico regional	2,0 pontos/evento	
17. Participação em comissão organizadora de evento científico local	1,0 ponto/evento	
18. Palestra, conferência proferida ou membro de mesa redonda em evento científico internacional	4,0 pontos/participação	
19. Palestra, conferência proferida ou membro de mesa redonda em evento científico nacional	3,0 pontos/participação	
20. Palestra, conferência proferida ou membro de mesa redonda em evento científico regional	2,0 pontos/participação	
21. Palestra, conferência proferida ou membro de mesa redonda em evento científico local	1,0 ponto/participação	
22. Coordenação de projeto científico aprovado por agência de fomento à pesquisa	8,0 pontos/coordenação	
23. Membro colaborador de projeto científico aprovado por agência de fomento à pesquisa	4,0 pontos/projeto	
24. Editor-chefe de revista científica indexada no ISI	4,0 pontos/ano	
25. Editor-chefe de revista científica não indexada no ISI	2,0 pontos/ano	
26. Membro do corpo editorial de revista científica indexada no ISI	2,0 pontos/ano	
27. Membro do corpo editorial de revista científica não indexada no ISI	1,0 ponto/ano	
28. Diretor/Presidente de entidades científicas ou tecnológicas	2,0 pontos/ano	

1.2 - ATIVIDADES DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

Atividade	Pontuação	Pontuação obtida
1. Coordenação de projeto de extensão, aprovado por Instituição de pesquisa ou IES	8,0 pontos/projeto	
2. Colaborador em projeto de Extensão, aprovado por Instituição de pesquisa ou IES	4,0 pontos/projeto	
3. Assessoria, consultoria, perícia ou auditoria científica, técnica e/ou administrativa certificadas por autoridade competente	1,0 ponto/atividade	

1.3 - AUTORIA ORGANIZAÇÃO DE LIVROS

Atividade	Pontuação	Pontuação obtida
1. Autoria de livro na área do concurso ou em áreas afins, cadastrado no ISBN	12,0 pontos/livro	
2. Organizador de livro na área do concurso ou em áreas afins, cadastrado no ISBN	4,0 pontos/livro	
3. Autoria de livro na área do concurso ou em áreas afins, não cadastrado no ISBN	3,0 pontos/livro	
4. Organizador de livro na área do concurso ou em áreas afins, não cadastrado no ISBN	1,0 ponto/livro	
5. Autoria de capítulo de livro na área do concurso ou em áreas afins, cadastrado no ISBN	3,0 pontos/capítulo	
6. Autoria de capítulo de livro na área do concurso ou em áreas afins, não cadastrado no ISBN	1,0 ponto/capítulo	
7. Tradução de livro na área do concurso ou em áreas afins, cadastrado no ISBN	6,0 pontos/livro	
8. Tradução de livro na área do concurso ou em áreas afins não cadastrado no ISBN	3,0 pontos/livro	
9. Autoria de manual técnico ou caderno didático publicado por editora	1,0 ponto/manual	
10. Tradução de artigo ou ensaio na área do concurso ou em áreas afins, cadastrado no ISBN ou ISSN	1,0 ponto/tradução	
11. Tradução de capítulo de livro na área do concurso ou em áreas afins, cadastrado no ISBN	1,0 ponto/capítulo	

1.4 – PRODUÇÃO TECNOLÓGICA

Atividade	Pontuação	Pontuação obtida
1. Patentes e licenças com certificados emitidos por autoridade competente	12,0 pontos/livro	
2. Pedido de patente ou de licença com número de protocolo emitido por autoridade competente	2,0 pontos/pedido	
3. Registro de Software com certificado emitido por autoridade competente	6,0 pontos/registro	
4. Pedido de registro de Software com número de protocolo emitido por autoridade competente	1,0 ponto/pedido	

TOTAL PONTOS SEÇÃO I	
-----------------------------	--

SEÇÃO 2 – ATIVIDADES DE ENSINO E ORIENTAÇÃO DE ALUNOS (PONTUAÇÃO MÁXIMA: 30 PONTOS)

2.1 - ATIVIDADES DE ENSINO REALIZADAS NOS ÚLTIMOS 7 ANOS

Atividade	Pontuação	Pontuação obtida
1. Atividade de magistério no ensino fundamental e médio	0,6 ponto/semestre	
2. Atividade de magistério superior, na graduação, na área do concurso	3,0 pontos/semestre	
3. Atividade de magistério superior, na graduação, em áreas afins ao concurso	2,0 pontos/semestre	
4. Atividade de magistério superior, na graduação, na área não correlata ao concurso	1,0 ponto/semestre	
5. Atividade docente em pós-graduação Lato Sensu	2,0 pontos/15 horas	
6. Atividade docente em pós-graduação Stricto Sensu	6,0 pontos/15 horas	
7. Curso ministrado em evento científico ou de extensão (carga horária de igual ou superior a 8 horas)	1,0 ponto/curso	
8. Estágio em docência em programa de pós-graduação Stricto Sensu	2,0 pontos/semestre	
9. Monitoria em curso de graduação	1,0 ponto/semestre	

ORIENTAÇÃO DE ALUNOS NOS ÚLTIMOS 7 ANOS

Atividade	Pontuação	Pontuação obtida
1. Orientação de tese de Doutorado defendida e aprovada	8,0 pontos/orientação	
2. Co-orientação de tese de Doutorado defendida e aprovada	4,0 pontos/orientação	
3. Orientação de tese de Mestrado defendida e aprovada 3,0 pontos/orientação	3,0 pontos/orientação	
4. Co-orientação de tese de Mestrado defendida e aprovada	2,0 pontos/co-orientação	
5. Orientação de monografia em cursos de especialização	2,0 pontos/orientação	
6. Orientação de trabalho de conclusão de curso de graduação	1,0 ponto/orientação	
7. Orientação de bolsista de iniciação científica, em projeto aprovado por IES ou instituições de pesquisa e vinculado à bolsa	3,0 pontos/orientação	
8. Orientação de bolsista de iniciação científica, em projeto aprovado por IES ou instituições de pesquisa, não vinculado à bolsa	1,0 ponto/semestre	
9. Orientação e/ou supervisão de estágios curriculares ou de interesse curricular	1,0 ponto/orientação	
10. Tutor orientador de grupo PET (Programa de Educação Tutorial)	2,0 pontos/semestre	

TOTAL PONTOS SEÇÃO II	
------------------------------	--

SEÇÃO 3 – PARTICIPAÇÃO EM BANCAS EXAMINADORAS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (PONTUAÇÃO MÁXIMA: 20 PONTOS)

3.1 - PARTICIPAÇÃO EM BANCAS EXAMINADORAS

Atividade	Pontuação	Pontuação obtida
1. Participação em banca examinadora de concurso público para admissão de docente em IES pública	4,0 pontos/banca	
2. Participação em banca examinadora de processo seletivo para admissão de docentes em IES pública ou privada	2,0 pontos/banca	
3. Participação em banca examinadora de defesa de tese de Doutorado, exceto o orientador	4,0 pontos/banca	
4. Participação em banca examinadora de defesa de dissertação de Mestrado, exceto o orientador	3,0 pontos/banca	
5. Participação em banca examinadora de defesa de monografia, Lato Sensu, exame de qualificação e trabalho de conclusão de curso de Graduação, exceto o orientador	2,0 pontos/banca	
6. Participação em banca examinadora de seleção de discentes em processos de transferência, seleção de bolsistas do Programa de Educação Tutorial (PET) e outros	1,0 ponto/banca	

3.2 - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Atividade	Pontuação	Pontuação obtida
1. Exercício técnico-profissional na respectiva área de graduação ou pós-graduação. Não serão computados os tempos de estágio, monitoria, docência, residência em saúde ou bolsa de estudos curriculares	2,0 pontos/ano	
2. Cargos de direção ou coordenação em instituições públicas ou privadas, Reitor, Vice-reitor, Diretor ou equivalente, Pró-reitor ou equivalente	8,0 pontos/ano	
3. Coordenador de curso de pós-graduação Stricto-sensu	6,0 pontos ano	
4. Coordenador de curso de pós-graduação Lato-sensu	4,0 pontos/ano	
5. Coordenador de curso de graduação	4,0 pontos/ano	
6. Coordenador de extensão	4,0 pontos/ano	
7. Chefe de unidade acadêmica ou unidade equivalente	4,0 pontos/ano	

8. Participação em comissão temporária relacionada ao ensino	0,5 ponto/participação	
9. Membro de conselho universitário, órgãos colegiados e comissões permanentes	1,0 ponto/comissão	
10. Estágio de pós-doutorado ou equivalente com bolsa de agência de fomento	6,0 pontos/ano	
11. Bolsista de programa de pós-graduação	1,0 ponto/ano	
12. Aprovação em concurso público para ensino fundamental e médio	1,0 ponto/aprovação	
13. Aprovação em concurso público para magistério superior	1,0 ponto/aprovação	

TOTAL PONTOS SEÇÃO III	
-------------------------------	--

MÉDIA FINAL = (SOMA DOS PONTOS SEÇÃO I + II + III)/10	
--	--

“4.2. Ao final de cada uma das provas do Processo Seletivo Simplificado, cada membro da Banca Examinadora atribuirá ao candidato uma nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez). (...)” (Fragmento retirado do Edital de Condições Gerais)

****Caso nenhum candidato obtenha a pontuação máxima (10,0 pontos), a banca examinadora poderá, a seu critério, atribuir a 10,0 ao candidato de maior pontuação na prova de títulos e calcular a nota dos demais proporcionalmente a este, utilizando uma regra de três simples.**